



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PORTARIA Nº 004/2022/CCSA, de 05 de maio de 2022.**

Convoca eleição para escolha de representantes discentes no Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas durante o anuênio 2022-2023.

A **DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, da Universidade Federal de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 39, inciso VI e §2º, da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS);

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o processo eleitoral,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Convocar todos os membros ativos do corpo discente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Sergipe para elegerem 02 (dois) membros titulares e seus respectivos suplentes como representantes discentes do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas durante o anuênio 2022-2023.

**Art. 2º.** Podem concorrer à eleição de representantes discentes do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas alunos regulares matriculados nos cursos vinculados ao CCSA, sendo de 01 (um) ano o mandato dos eleitos, renovável por igual período, observadas as disposições da legislação em vigor.

**Art. 3º** A Comissão Eleitoral será composta dos seguintes membros: Profa. Dra Martha Suzana Cabral Nunes (Presidente), Prof. Rodrigo Barros de Albuquerque, representante docente, Jeane Marques Santos, representante técnico-administrativo e Rafaela Ferreira Lopes, representante discente.

**Art. 4º.** As etapas da eleição para escolha de representantes discentes do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas obedecerão ao calendário eleitoral previsto no Anexo I.

**Art. 5º.** As inscrições de chapas serão realizadas **de 11 a 13 de maio de 2022, das 08h00min do primeiro dia até as 18h00min do último dia, ininterruptamente**, por meio do envio da Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente assinada pelos integrantes da chapa (titular e suplente), ao e-mail [ccsa@academico.ufs.br](mailto:ccsa@academico.ufs.br).

**Parágrafo único.** Nenhum discente poderá integrar simultaneamente o Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e a Coordenação de Cursos do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 6º.** A Comissão Eleitoral divulgará em **13 de maio de 2022**, após finalizada as inscrições, a listagem das chapas inscritas.

**§1º.** Após a divulgação das inscrições, caberá recurso contra a lista de chapas inscritas à Comissão Eleitoral nos dias **16 a 17 de maio de 2022, das 7h às 18h do último dia**.

**§2º.** A interposição de recursos deverá ser realizada mediante preenchimento e envio do Formulário de Interposição de Recursos (Anexo III) ao e-mail [ccsa@academico.ufs.br](mailto:ccsa@academico.ufs.br) no prazo estabelecido.

**§3º.** Os recursos serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que emitirá em **17 de maio de 2022, a partir das 19h**, decisão conclusiva e irrecorrível.

**Art. 7º** As chapas inscritas poderão realizar a campanha com a divulgação de suas propostas de trabalho de **18 a 25 de maio de 2022**;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Art. 8º.** A votação ocorrerá nos **dias 26 e 27 maio de 2022**, das 07:00 do primeiro dia até às 19:00 do segundo, ininterruptamente, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UFS (Portal Sigeleição), obedecendo aos seguintes procedimentos:

- I. Eleitor deve acessar, no período aberto para votação, o endereço eletrônico [www.sigeleicao.ufs.br](http://www.sigeleicao.ufs.br);
- II. Eleitor deve efetuar o acesso ao sistema por meio de seu usuário e senha dos sistemas SIGs/UFS;
- III. Eleitor deve selecionar o pleito referente à representação discente no Conselho do CCSA;
- IV. Eleitor deve entrar na cabine de votação; e
- V. Eleitor deve registrar seu voto dentre as opções disponíveis e confirmar sua participação.

**Parágrafo único.** Cada eleitor poderá votar em até 02 (duas) chapas inscritas para representação discente para o Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

**Art. 9º.** A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral logo após o prazo previsto para o término da eleição e terá transmissão no canal do CCSA na plataforma YouTube ([www.youtube.com/ccsaufs](http://www.youtube.com/ccsaufs)).

**Art. 10º.** Serão eleitos os candidatos (titular e suplente) pertencentes às 02 (duas) chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

**Art. 11º.** Os casos de empate serão resolvidos de acordo com o estabelecido no Art. 101 da Resolução nº 21/99/CONSU (Estatuto da UFS).

**Art. 12º.** Apurada a votação e proclamados os eleitos, a Presidente da Comissão Eleitoral designará um secretário *ad hoc* para a lavratura da ata da eleição, que será assinada pelo Secretário e pela Comissão Eleitoral.

**Art. 13º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral designada, aplicando-se os normativos institucionais pertinentes.

**Art. 14º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

**Profa. Dra. Martha Suzana Cabral Nunes**  
Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PORTARIA Nº 004/2022/CCSA, de 05 de maio de 2022.**

**ANEXO I – CALENDÁRIO ELEITORAL**

Publicação da portaria	05/05/2022
Inscrição de chapas	11 a 13/05/2022
Divulgação das inscrições de chapas	13/05/2022
Interposição de recursos das inscrições	16 a 17/05/2022
Resultados dos recursos e homologação das chapas inscritas	17/05/2022
Período de Campanha	18 a 25/05/2022
<b>Votação</b>	<b>26 e 27/05/2022</b>
Apuração do resultado	27/05/2022
Posse dos representantes eleitos	30/05/2022



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PORTARIA Nº 004/2022/CCSA, de 05 de maio de 2022.**

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral,

Conforme previsto na Portaria nº 005/2022/CCSA, de 05 de maio de 2022, solicitamos nossa inscrição como candidatos (titular e suplente) a representantes discentes no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas durante o anuênio 2022-2023.

**REPRESENTANTE TITULAR**

Nome:

Matrícula:

Curso:

Assinatura:

**REPRESENTANTE SUPLENTE**

Nome:

Matrícula:

Curso:

Assinatura:

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**PORTARIA Nº 004/2022/CCSA de 05 de maio de 2022.**

**ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>DADOS DO CANDIDATO</b>	
Nome:	
Matrícula:	
E-mail:	

**CONTESTAÇÃO**

---

---

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

Assinatura do Candidato